



Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Iguaracy - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Afogados da Ingazeira

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 22/02/2021 11:23:49

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 5 serviços próprios nos quatro anos.	Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.	5	2016	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física de todas as unidades da rede municipal de saúde para garantir o acesso e o transporte adequado das pessoas com deficiência, bem como garantir ações de melhoria da ambiência nos serviços de saúde público e privado.								
Ação Nº 2 - Realizar processo de territorialização na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde .								

OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar processo de territorialização na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas áreas do município.	Número de áreas do município com processo de territorialização concluído.	6	2016	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Implantar novos serviços a partir das necessidades identificadas por meio do processo de territorialização, análise do perfil epidemiológico, sócio econômico e demográfico local e regional, vinculados a captação de recursos tripartite								

OBJETIVO Nº 1.3 - Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano.	Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos.	5	2016	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalhoI adequado para a equipe e paciente								
Ação Nº 2 - Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,52	2016	Razão	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer de colo de útero, garantindo inclusive, o exame das mulheres acamadas, em domicílio.								
Ação Nº 2 - Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.								
2.1.2	Ampliar em 10% até 2021 (2,5% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,48	2016	Razão	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contrarreferência.								
Ação Nº 2 - Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Incrementar as equipes de Atenção Básica.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2021, de forma a atingir a divisão da UBS de Jabitaca.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar e implantar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde (Portaria 2.488) garantindo a completude, com reposição de recursos humanos e ampliação das equipes em todas as unidades básicas de saúde								
Ação Nº 2 - Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários								
Ação Nº 3 - Ampliar as equipes de NASF no município até atingir no mínimo 02 equipes								
Ação Nº 4 - Reestruturar e implantar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com os pressupostos do Projeto original da Estratégia Saúde da Família								

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar a oferta da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar em pelo menos 10% o número de consultas de no mínimo uma especialidade ao ano (cardiologia, ortopedia, fisioterapia)	Número de especialidades que tiveram ampliação do número de consultas.	10,00	2016	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas eletivas de ortopedia e outras especialidades								
2.3.2	Ampliar em no mínimo 10% ao ano o número de exames especializados.	número de especialidades que tiveram ampliação do número de consultas	-	2016	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames especializados.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 3.1 - Incrementar as equipes de Saúde Bucal.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2021 de forma a atingir 100%	cobertura populacional pela saúde bucal	30,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e Completar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, de acordo com o número e categorias de profissionais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e disponibilizá-las à todas as UBS, em parceria com as escolas								
Ação Nº 2 - Reestruturar e fortalecer a atenção Básica em Saúde Bucal, por meio da Equipe de Saúde Bucal com apoio dos Agentes Comunitários em Saúde e dos NASF.								

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover atenção integral às pessoas nos vários ciclos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo entre SMS, VS , AB e UBS, agilizando a busca ativa de mulheres em situação de violência doméstica.								
Ação Nº 2 - Firmar parceria entre o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e o Conselho Municipal de Saúde, para desenvolvimento de um plano de ação na área da saúde da mulher								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbidades								
4.1.2	Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.	Número de protocolos interinstitucionais criados para o enfrentamento à violência no município.	0	2016	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - implementar a institucionalizar asações de enfrentamento a violencia no municipio por meio da implantação do protocolo interstitucional, de investimento em ações coletivas de orientações, de promoção e prevenção e de parcerias com outras políticas.								
Ação Nº 2 - Criar uma rede integrada de ações em saúde e vigilância em saúde/epidemiológica nas escolas e creches públicas, com ampla divulgação das ações.								
Ação Nº 3 - Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,30	2016	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar a criação de serviço de verificação de óbito (além da mortalidade materna e infantil) em parceria com o Estado a fim de reduzir os índices de óbitos por causa desconhecida.								
Ação Nº 2 - Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das Declarações de óbitos								

DIRETRIZ Nº 6 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover atenção integral à saúde da criança e do adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 12%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00	2016	Percentual	12,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - implementar projetos institucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referencia a analise de dados epidemiologicos, territoriais e socioculturais, garantindo assim assistencia quanto aos direitos sexuais.								
Ação Nº 2 - Implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV/HTLV nas unidades de saúde.								

DIRETRIZ Nº 7 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover atenção integral à saúde da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter e diminuir o número de óbito Infantil.	Número de óbito Infantil em determinado período e local de residência.	-	2016	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano.								
Ação Nº 2 - Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede maternoinfantil.								

DIRETRIZ Nº 8 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Reduzir o número de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2	2016	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao Pré-natal a 100% das usuárias SUS								
Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura adequada para as Vigilâncias								

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais.

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar as Redes de Atenção em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar as 05 Redes prioritárias até 2021.	Número de Redes de Atenção à Saúde implantadas no município.	0	2016	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Propiciar recursos financeiros necessários às Redes de Atenção a Urgência e Emergência, Saúde Mental, de Atenção as Pessoas com Deficiência e de Atenção às Condições Crônicas, entre outros, em parceria com os entes gestores do SUS, fortalecendo a ate								
Ação Nº 2 - Humanizar o atendimento dos serviços de saúde do SUS com inclusão dos princípios e diretrizes do Humaniza SUS.								
Ação Nº 3 - Qualificar o atendimento à população LGBT e a população negra considerando a Política Nacional de Saúde Mental, conforme Portaria n.º 336/GM de 2002, que estabelece os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, CAPS II e CAPS III), definidos de acordo								
Ação Nº 4 - Implantar e promover equidade em saúde de grupos em condições de vulnerabilidade, com adoção de mecanismos gerenciais e de planejamento, com ênfase para a população negra e LGBT: promover saúde integral dessa população, priorizando a redução de discr								
Ação Nº 5 - Implantar ambulatório de Psicologia para atender demanda de pacientes de urgência/emergência que não são usuários dos CAPS, por não terem transtorno mental, mas que necessite de atendimento psicológico.								
Ação Nº 6 - Implantar o serviço do SAMU para atender todo o município.								
Ação Nº 7 - Implantar um Ambulatorial de referência em pediatria								
9.1.2	Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de RH.	proporção de ampliação do quadro de pessoal dos pontos de atenção(serviços próprios) das redes	-	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a reposição de recursos humanos especializados e insumos para os pontos de atenção assistenciais à saúde de gestão municipal observando as respectivas competências.								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer a participação popular.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	1	2016	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros de saúde municipais, sobre a políticas públicas municipais com foco na gestão, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.								
Ação Nº 2 - Criar mecanismos de comunicação para a sociedade em geral, para socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e informações sobre a saúde pública do município para a população geral, das diferentes fontes de financiamento da saúde municip								
Ação Nº 3 - Adequar à lei municipal referente ao conselho municipal de saúde de acordo com a resolução 453 do CNS e Criar dotação orçamentária para o CMS.								
Ação Nº 4 - Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer modelo de gestão com centralidade no usuário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.	Implantação de ouvidoria.	-	2016	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel								

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede municipal de saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	: Realizar pelo menos 02 ações de Educação Permanente por serviço próprio, por ano sendo UBS, Vigilância em Saúde e hospitalar .	proporção de ações de educação permanente implementadas e /ou realizadas pelo município.	-	2016	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Criação de um Plano de Ação em Educação Permanente Municipal com ampla divulgação								
12.1.2	Implantar no mínimo 1 ação por ano	proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizado.	-	2016	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar os cenários de prática para formação de profissionais de saúde no SUS								
Ação Nº 2 - Adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)								
Ação Nº 3 - Realização de estudo de viabilidade da criação de Escola de Saúde Pública Municipal								

DIRETRIZ Nº 13 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 13.1 - Contribuir com a gestão compartilhada melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite, além dos processos de transferência de recursos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Implantar o serviço de controle de custos.	Números de instrumentos/ferramentas de gestão implantados para melhorar padrão de gastos.	-	2016	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar instrumentos/ferramentas para melhorar o padrão do gasto local e qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.								
Ação Nº 2 - Reivindicar o cumprimento da aplicação dos recursos financeiros por parte das esferas de governo federal e estadual; elaborando documentos cobrando dos agentes públicos responsáveis pelo cumprimento da destinação de 10% do orçamento da União à Saúde								

DIRETRIZ Nº 14 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Manter em 100% de análises realizadas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e equipamentos necessários ao programa Vigiágua								

DIRETRIZ Nº 15 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 15.1 - Contribuir com a gestão compartilhada e participativa nas regiões de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Ter pelo menos 01 representante da Rede Municipal de Saúde de Iguaracy em cada grupo técnico.	Proporção de participação de representantes do município de Iguaracy nos grupos técnicos da Região.	-	2016	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudos para identificar vazios assistenciais, grades de referências, invasão e evasão de usuários								
Ação Nº 2 - Readequar contratual e financeiramente os serviços executados de média complexidade com a recomposição do Teto financeiro.								

DIRETRIZ Nº 16 - Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras.

OBJETIVO Nº 16.1 - Produzir o cuidado em saúde com acolhimento e humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Implantar protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços próprios com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde.	Proporção de Serviços de Saúde da Rede que tenham protocolos de segurança do paciente implantados.	-	2016	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a segurança do paciente e a produção do cuidado em saúde com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores.								
Ação Nº 2 - Criar uma política de gestão da qualidade para os serviços de saúde da AMS em médio prazo, com metas pré estabelecidas em protocolos criados pela secretaria em parceria com o controle social.								
Ação Nº 3 - Implantar sistema de acompanhamento informatizado para tabulação e avaliação de indicadores de qualidade com discussão dos resultados obtidos em todos os níveis de atenção à saúde, com o objetivo de melhorar a qualidade, financiamento e resolutivida								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas de promoção e prevenção a saúde para população em geral nas salas de espera das UBS e nas instituições de ensino								



DIRETRIZ Nº 17 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 17.1 - Promover a atenção integral à saúde da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Manter a cobertura pactuada igual ou maior que 80%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	-	2016	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Corrigir as falhas no interfaceamento entre saúdeweb e SI-PNI.								
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.								
Ação Nº 3 - Implantar o módulo de movimentação mensal de imunobiológicos no SI-PNI								
Ação Nº 4 - Garantir a infraestrutura adequada para as Vigilâncias								

DIRETRIZ Nº 18 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 18.1 - Promover atenção integral à saúde do idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Diminuir o número de morte prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1- Número de morte prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	-	2016	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a rede especializada para o desenvolvimento de ações voltadas para o idoso sobre peculiaridades, especificidades e potencialidades, integrando com a Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre quedas, direitos dos idosos, destinadas a pessoas da terceira idade.								
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde, para identificar, intervir e acompanhar as pessoas idosas, em processo de fragilização (dificuldade de lidar com situações novas e/ou conflitos) e também para a prevenção de acidentes, quedas								
Ação Nº 4 - Garantir a infraestrutura adequada nos serviços para desenvolver a saúde do idoso								

DIRETRIZ Nº 19 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 19.1 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Manter a meta pactuada igual ou maior que 86,7%.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	86,70	2016	Percentual	86,70	86,70	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.								
Ação Nº 2 - Monitorar a liberação dos resultados dos exames.								

DIRETRIZ Nº 20 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 20.1 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Manter a meta pactuada igual ou maior que 88%.	Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	84,20	2016	Percentual	88,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos.								

DIRETRIZ Nº 21 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 21.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Realizar pelo menos 06 grupos de ações.	Percentual de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar os processos de trabalho das Vigilâncias								
Ação Nº 2 - Readequação de recursos humanos conforme demanda								
Ação Nº 3 - Garantir a infraestrutura adequada para as Vigilâncias								



DIRETRIZ Nº 22 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.								
OBJETIVO Nº 22.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Ampliar a meta pactuada para 06 ciclos ao ano.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2016	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Buscar readequação de recursos humanos conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Intensificar o trabalho de supervisão de equipe.								
DIRETRIZ Nº 23 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.								
OBJETIVO Nº 23.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" igual ou maior que 90%.	preencher o campo ocupação	86,40	2016	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 2 - Criar mecanismos que garantam que as instituições de saúde notifiquem as doenças e agravos relacionados ao trabalho em especial nos hospitais, bem como as DTA (Doenças Transmitidas por Alimentos).								
Ação Nº 3 - Valorizar práticas voltadas ao cuidado da saúde do trabalhador do SUS.								
DIRETRIZ Nº 24 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.								
OBJETIVO Nº 24.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Readequar estrutura física das 03 vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	Proporção de Serviços reestruturados.	-	2016	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental garantindo a infraestrutura com equipamentos, e veículos.								

DIRETRIZ Nº 25 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 25.1 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	Manter em zero.	Número de casos novos aids em menores de 5 anos.	-	2016	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste para HIV em todas as gestantes.								
Ação Nº 2 - Realizar o teste de HIV no momento do parto								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas na população alvo em parceria com outros órgãos e diretorias								

DIRETRIZ Nº 26 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 26.1 - Integrar a Vigilância em Saúde a Atenção Primária e especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.1.1	Implantar no mínimo 01 protocolo por ano.	Número de protocolos implantados na Vigilância em saúde.	-	2016	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Readequar processos de trabalho da Vigilância em saúde que integrem ações com a Atenção Básica, implantando protocolos de serviços.								

DIRETRIZ Nº 27 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

OBJETIVO Nº 27.1 - Aprimorar o Sistema de informática Municipal de Saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27.1.1	Implantar em 100% dos serviços próprios até 2021.	Proporção de serviços da Rede com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	-	2016	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a integração dos serviços de saúde do município de Iguaracy através da implementação de sistema informatizado, expandindo o sistema eletrônico de Cadastro no SUS, incluindo o prontuário eletrônico unificado/Prontuário Eletrônico do Cidadão)								
Ação Nº 2 - Criar Sistema online de forma que o usuário possa saber em tempo real, os médicos e especialidades disponíveis em toda a rede de Saúde Municipal.								

DIRETRIZ Nº 28 - Fortalecer a gestão municipal, com nos tecnologias e praticas inovadoras.

OBJETIVO Nº 28.1 - Fomentar experiências inovadoras nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e na Política de Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
28.1.1	Implantar praticas inovadoras em 100% dos serviços próprios em 04 anos.	Proporção de serviços da Rede, com pelo menos uma prática implantada.	-	2016	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consolidar as Práticas Integrativas Complementares ç PIC (fitoterapia, acupuntura, homeopatia e outras) e a Terapia Comunitária integrativa como política pública municipal e como estratégias de promoção e cuidado na Atenção Primária a Saúde e Saúde M								
Ação Nº 2 - Planejar a aquisição de medicamentos da cesta básica, incluindo saúde mental e fitoterápicos, buscando a redução do tempo, da judicialização, primando pela transparência e otimização de compras para impedir o desabastecimento, e em caso de falta de a								
Ação Nº 3 - Criação da política municipal de assistência farmacêutica								
Ação Nº 4 - Integrar a Assistência Farmacêutica com a Vigilância Epidemiológica a fim de elaborar o perfil farmacoepidemiológico das regiões do município de iguaracy e ampliar o acesso ao tratamento.								

DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecimento das Ações de Promoção à Saúde

OBJETIVO Nº 29.1 - Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.1.1	Manter cobertura mínima de 80%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	2016	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)								
Ação Nº 2 - Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)								

DIRETRIZ Nº 30 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 30.1 - Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental e de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
30.1.1	Implantar o CAPS I e realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	2016	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar todas as UBS, para primeiro atendimento com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas								
Ação Nº 2 - Fortalecer os programas e ações para prevenção e combate à drogadição garantindo a promoção da saúde, com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação								
Ação Nº 3 - Implantar a rede de Atenção Psicossocial de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, com a ampliação de recursos, criação de um plano municipal com contratação das equipes de profissionais adequadas e ampliação do número de consultas ambulatorio								

DIRETRIZ Nº 31 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

OBJETIVO Nº 31.1 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.1.1	Manter a meta pactuada menor ou igual.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	-	2016	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto								
Ação Nº 2 - Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de prevenção e sensibilização à sífilis								



DIRETRIZ Nº 32 - Enfrentamento da Pandemia de Covid-19

OBJETIVO Nº 32.1 - Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município, com ênfase na temática da Covid-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.1.1	Ações de orientação aos profissionais de saúde sobre sinais e sintomas, as medidas de prevenção e controle, notificação e investigação, manejo clínico da Covid-19	Ações de orientação realizadas	-	-	Número	6	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação para os trabalhadores de saúde da área hospitalar municipal sobre a Covid-19								
Ação Nº 2 - Capacitação para os trabalhadores de saúde das equipes da Atenção Básica (ESF, ACS, ESB, NASF) sobre a Covid-19								
Ação Nº 3 - Capacitação para os trabalhadores de saúde da Vigilância em Saúde sobre a Covid-19								
32.1.2	Realizar capacitação sobre o uso adequado e racional de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais de saúde	Capacitações realizadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitação sobre o uso adequado e racional de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)								

OBJETIVO Nº 32.2 - Fornecer insumos estratégicos para prevenção do contágio do SARS-CoV-2

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.2.1	Garantir insumos estratégicos de proteção para os profissionais de saúde do município que realizam ações de vigilância e/ou atendimento clínico de casos suspeitos/confirmados de Covid-19, como também limpeza dos serviços de saúde	Proporção de profissionais de saúde protegidos com EPIs	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para trabalhadores de saúde na linha de frente da pandemia da Covid-19								
32.2.2	Disponibilizar nos espaços públicos meios de proteção para a população (máscaras, dispensadores de álcool em gel, lavatórios)	Número de pontos de disponibilização de higienização municipal	-	-	Número	10	15	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de máscaras de tecido								
Ação Nº 2 - Aquisição de dispensadores de álcool em gel para as repartições públicas								
Ação Nº 3 - Aquisição e Instalação de lavatórios em locais públicos de livre acesso da comunidade								

OBJETIVO Nº 32.3 - Fortalecer a integralidade, monitoramento e avaliação das ações no enfrentamento da Covid-19, por meio da articulação entre os setores da Secretaria Municipal de Saúde, como também com as demais Secretarias do Governo Municipal



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.3.1	Implantar um Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19)	Comitê implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formação de um Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19), com representação entre os setores da Secretaria Municipal de Saúde, como também com as demais Secretarias do Governo Municipal								
Ação Nº 2 - Reunião periódica do Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19)								
Ação Nº 3 - Apresentação pública do consolidado de ações desenvolvidas no território municipal para enfrentamento da pandemia da Covid-19								
32.3.2	Elaborar e atualizar um Plano de Contingência para combate a infecção pelo coronavírus (Covid-19)	Plano de Contingência elaborado e atualizado	-	-	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do Plano de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (Covid-19)								
Ação Nº 2 - Atualização do Plano de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (Covid-19) - 2º versão								
32.3.3	Articular com a Secretária de Viação, Obras e Infraestrutura municipal a garantia de ampliação, manutenção ou adequação de ambientes ou serviços de saúde para atendimento adequado da população no contexto da pandemia da Covid-19, seguindo as normas preconizadas da legislação sanitária	Número de obras de ampliação, manutenção ou adequação concluídas	-	-	Número	3	5	Número
Ação Nº 1 - Ampliação, manutenção ou adequação de ambientes ou serviços de saúde para atendimento adequado da população no contexto da pandemia da Covid-19, seguindo as normas preconizadas da legislação sanitária								
32.3.4	Articular com a Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social e a Secretária Municipal de Educação ações integradas de combate a disseminação da infecção pelo coronavírus (Covid-19) no território municipal	Número de ações integradas com as secretarias	-	-	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - Distribuição de máscaras de tecido para a população e trabalhadores de saúde, produzidas no âmbito da Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social								
Ação Nº 2 - Remanejamento de profissionais das Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social para participação em ações integradas com a Vigilância em Saúde no enfrentamento a pandemia da Covid-19								
Ação Nº 3 - Remanejamento de profissionais das Secretária de Educação para participação em ações integradas com a Vigilância em Saúde no enfrentamento a pandemia da Covid-19								
32.3.5	Realizar ações de promoção e prevenção à Covid-19 no contexto das escolas da rede básica de ensino, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação nas diretrizes do Programa Saúde na Escola	Número de ações realizadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Ações de promoção e prevenção à Covid-19 nas escolas, vinculados ao PSE								
32.3.6	Realizar ações de promoção e prevenção à Covid-19 direcionadas para condições de risco: hipertensos, diabéticos, gestantes, obesidade, fumantes, entre outros	Número de ações realizadas	-	-	Número	8	20	Número
Ação Nº 1 - Realização de atividade do HIPERDIA nas Unidades de Saúde para acompanhamento regular dos pacientes com Hipertensão e/ou Diabetes								
Ação Nº 2 - Formação de Grupo de Gestantes por trimestre gestacional nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 3 - Fortalecer o Programa de Tabagismo no município								
Ação Nº 4 - Acompanhamento nutricional dos pacientes com obesidade								
32.3.7	Articular com a Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social e a Secretária de Cultura ações integradas de prevenção a Covid-19 nas comunidades quilombolas	Número de ações integradas com as secretarias	-	-	Número	1	2	Número

Ação Nº 1 - Ação integrada com a Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social e a Secretária de Cultura nas duas comunidades quilombolas do município

OBJETIVO Nº 32.4 - Qualificar a assistência hospitalar e de apoio diagnóstico municipal, garantindo o acesso e manejo clínico adequado aos casos suspeitos ou confirmados de Covid-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.4.1	Implantar Hospital de Campanha Municipal com leitos de retaguarda para casos suspeitos ou confirmados de Covid-19	Hospital de Campanha Municipal implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequação do Centro Múltiplo Uso de Iguaracy (CEMUIP) para implantação do Hospital de Campanha Covid-19, com leitos clínicos e de retaguarda								
32.4.2	Instalar e credenciar Centro de Atendimento para enfrentamento da Covid-19	Centro de Atendimento instalado e credenciado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instalar o Centro de Atendimento para enfrentamento da Covid-19 para a realização de avaliação clínica, de testagem rápida e coleta de swab de casos suspeitos da Covid-19								
32.4.3	Estruturar a assistência hospitalar municipal com equipamentos de diagnóstico e terapêutico, suporte respiratório e insumos hospitalares específicos para atendimento clínico aos casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 internados	Proporção de pacientes com Covid-19 com internamento na unidade hospitalar municipal e que receberam alta (recuperado)	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de aparelho de Raio-X digital								
Ação Nº 2 - Aquisição de Ventilador Pulmonar								
Ação Nº 3 - Estruturação de Sala Vermelha no Hospital de Campanha Covid-19								
32.4.4	Ampliar quadro funcional de profissionais dos serviços de saúde da rede municipal para atendimento das demandas decorrentes do enfrentamento da pandemia de Covid-19	Número de profissionais contratados	-	-	Número	40	50	Número
Ação Nº 1 - Contratação de trabalhadores de saúde para atuar na linha de frente da pandemia da Covid-19								

OBJETIVO Nº 32.5 - Garantir a detecção, notificação e investigação de casos de síndrome gripal suspeitos de Covid-19 de forma oportuna





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.5.1	Realizar busca ativa de casos de Síndrome Gripal no território das ESF por meio das visitas dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS)	Quantitativo de casos de síndrome gripal identificados nas visitas dos ACS	-	-	Número	150	250	Número
Ação Nº 1 - Realizar inquérito epidemiológico para Síndrome Gripal em localidades do município com maiores índices de positividade da Covid-19								
Ação Nº 2 - Elaboração de Ficha de Acompanhamento de Síndrome Gripal para acompanhamento diário da ocorrência de casos nas microáreas de cada ACS								
32.5.2	Oferecer testes rápidos - anticorpo para Covid-19 para testagem de casos leves de síndrome gripal, conforme protocolos estaduais	Quantitativo de testes rápidos realizados	-	-	Número	500	1.000	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de testes rápidos - anticorpo para Covid-19								
32.5.3	Articular e disponibilizar exames de RT-PCR (swab) segundo os critérios preconizados nos protocolos estaduais para os casos suspeitos de Covid-19	Quantitativo de RT-PCR (swab) realizados	-	-	Número	100	150	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de kits RT-PCR (swab) por meio de consórcio com AMUPE								
Ação Nº 2 - Garantir a execução logística do fluxo com a X Geres, para entrega e recebimento nos prazos e protocolos adequados dos RT-PCR (swab), disponibilizados pelo Estado de Pernambuco								
32.5.4	Notificar e realizar os encaminhamentos necessários dos casos de Síndromes Gripais identificados nas Estratégias de Saúde da Família (ESF) pelos profissionais de nível superior (médico, enfermeira, dentista)	Quantitativo de notificações de casos suspeitos de Covid-19 identificados nas ESF	-	-	Número	400	500	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de Ficha de Notificação de casos de Síndrome Gripal, suspeita de Covid-19, específica para utilização pelos profissionais da atenção básica								
Ação Nº 2 - Fortalecer os fluxos de referência e contra referência dos casos de Covid-19								
32.5.5	Acompanhar os casos de Síndrome Gripais e seus contatos, suspeitos ou confirmados de Covid-19 durante o período preconizados de isolamento domiciliar	Proporção de casos de síndromes gripais com isolamento domiciliar acompanhado pela ESF e Vigilância	-	-	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Visita da equipe de vigilância aos casos suspeitos de Covid-19, para orientação quanto a execução do isolamento domiciliar e social adequado								
OBJETIVO Nº 32.6 - Monitorar e avaliar regularmente o cenário epidemiológico da Covid-19 em Iguaracy								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.6.1	Elaborar, atualizar e divulgar o Boletim de casos de Covid-19 no município	Boletim atualizado e divulgado diariamente	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do Boletim de casos de Covid-19 em Iguaracy								
Ação Nº 2 - Atualização e Divulgação diária do Boletim de casos de Covid-19 em Iguaracy								
32.6.2	Elaborar, atualizar e divulgar o Informe Epidemiológico da Covid-19 no município	Informe Epidemiológico atualizado e divulgado quinzenal	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do Informe Epidemiológico da Covid-19 em Iguaracy								
Ação Nº 2 - Atualização e Divulgação quinzenal do Informe Epidemiológico da Covid-19 em Iguaracy								
OBJETIVO Nº 32.7 - Potencializar as ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica para redução dos índices de contágio da Covid-19 no município								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.7.1	Implantar Barreiras Sanitárias em locais estratégicos para acompanhamento dos fluxos de pessoas pelas vias de acesso ao município	Número de barreiras implantadas e funcionando	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Formação de Barreiras Sanitárias em 04 locais estratégicos para acompanhamento dos fluxos de pessoas pelas vias de acesso ao município, com funcionamento nos turnos manhã e tarde								
32.7.2	Realizar orientação preventiva da Covid-19 e aferição de temperatura corporal nas pessoas abordadas nas Barreiras Sanitárias do município	Número de pessoas abordadas nas Barreiras Sanitárias	-	-	Número	50.000	30.000	Número
Ação Nº 1 - Abordagens aos motoristas e transeuntes nas 04 Barreiras Sanitárias instaladas em Iguaracy, para aferição de temperatura corporal e orientações preventivas relacionadas a Covid-19								
32.7.3	Orientar e monitorar os estabelecimentos comerciais e as feiras livres do município, quanto ao cumprimento das normas sanitárias preconizadas nos protocolos estaduais	Proporção de estabelecimentos comerciais/feiras livres que receberam orientação e foram monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visita da equipe de vigilância aos estabelecimentos comerciais, para orientação dos protocolos setoriais de funcionamento no contexto da pandemia da Covid-19								
Ação Nº 2 - Monitoramento e Fiscalização dos estabelecimentos comerciais, para verificar o cumprimento das normas sanitárias								
32.7.4	Identificar, orientar e monitorar às pessoas oriundas de outros municípios que estão visitando Iguaracy, durante esse cenário de pandemia	Proporção de visitantes identificados, que receberem orientação e foram monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitas da equipe de vigilância as pessoas recém-chegadas em Iguaracy, provenientes de outros municípios com circulação do novo coronavírus								
32.7.5	Atender e verificar as denúncias recebidas acerca do não cumprimento das determinações sanitárias do poder público	Proporção de denúncias atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer canal de recebimento das denúncias de não cumprimento das determinações sanitárias do poder público								
32.7.6	Realizar periodicamente atividades de sanitização de ambientes públicos com maior fluxo de pessoas aglomeradas	Número de atividades de sanitização realizadas	-	-	Número	50	80	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de produtos sanitizantes adequados e bombas costais para realização das atividades de sanitização								
Ação Nº 2 - Sanitização de espaços públicos de maior fluxo de circulação de pessoas								
Ação Nº 3 - Sanitização dos espaços escolares								
32.7.7	Garantir a execução da Campanha de Vacinação da Covid-19, seguindo os protocolos e cronogramas do Programa Nacional de Imunização (PNI) e das normativas estaduais	Número de pessoas imunizadas	-	-	Número	2	1.500	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de mais câmara frias para armazenamento adequado das vacinas da Covid-19 na central do PNI e em todas as Unidades de Saúde								



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 5 serviços próprios nos quatro anos.	1
	Implantar Barreiras Sanitárias em locais estratégicos para acompanhamento dos fluxos de pessoas pelas vias de acesso ao município	4
	Elaborar, atualizar e divulgar o Boletim de casos de Covid-19 no município	1
	Realizar busca ativa de casos de Síndrome Gripal no território das ESF por meio das visitas dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS)	150
	Implantar Hospital de Campanha Municipal com leitos de retaguarda para casos suspeitos ou confirmados de Covid-19	1
	Implantar um Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19)	1
	Garantir insumos estratégicos de proteção para os profissionais de saúde do município que realizam ações de vigilância e/ou atendimento clínico de casos suspeitos/confirmados de Covid-19, como também limpeza dos serviços de saúde	100,00
	Ações de orientação aos profissionais de saúde sobre sinais e sintomas, as medidas de prevenção e controle, notificação e investigação, manejo clínico da Covid-19	6
	Implantar o CAPS I e realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	1
	Manter cobertura mínima de 80%	80,00
	Implantar praticas inovadoras em 100% dos serviços próprios em 04 anos.	75,00
	Implantar em 100% dos serviços próprios até 2021.	75,00
	Readequar estrutura física das 03 vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	1
	Diminuir o número de morte prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10
	Implantar protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços próprios com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde.	25,00
	Ter pelo menos 01 representante da Rede Municipal de Saúde de Iguaracy em cada grupo técnico.	1
	Implantar o serviço de controle de custos.	1
	: Realizar pelo menos 02 ações de Educação Permanente por serviço próprio, por ano sendo UBS, Vigilância em Saúde e hospitalar .	2
	Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.	1
	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	1
	Implantar as 05 Redes prioritárias até 2021.	1
	Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas áreas do município.	1
	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano.	1
	Ampliar em pelo menos 10% o número de consultas de no mínimo uma especialidade ao ano (cardiologia, ortopedia, fisioterapia)	10,00



	Ampliar em no mínimo 10% ao ano o número de exames especializados.	10,00
	Elaborar, atualizar e divulgar o Informe Epidemiológico da Covid-19 no município	1
	Oferecer testes rápidos - anticorpo para Covid-19 para testagem de casos leves de síndrome gripal, conforme protocolos estaduais	500
	Instalar e credenciar Centro de Atendimento para enfrentamento da Covid-19	1
	Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de RH.	10,00
	Implantar no mínimo 1 ação por ano	1
	Realizar capacitação sobre o uso adequado e racional de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais de saúde	2
	Disponibilizar nos espaços públicos meios de proteção para a população (máscaras, dispensadores de álcool em gel, lavatórios)	10
	Elaborar e atualizar um Plano de Contingência para combate a infecção pelo coronavírus (Covid-19)	2
	Articular com a Secretária de Viação, Obras e Infraestrutura municipal a garantia de ampliação, manutenção ou adequação de ambientes ou serviços de saúde para atendimento adequado da população no contexto da pandemia da Covid-19, seguindo as normas preconizadas da legislação sanitária	3
	Orientar e monitorar os estabelecimentos comerciais e as feiras livres do município, quanto ao cumprimento das normas sanitárias preconizadas nos protocolos estaduais	100,00
	Articular e disponibilizar exames de RT-PCR (swab) segundo os critérios preconizados nos protocolos estaduais para os casos suspeitos de Covid-19	100
	Estruturar a assistência hospitalar municipal com equipamentos de diagnóstico e terapêutico, suporte respiratório e insumos hospitalares específicos para atendimento clínico aos casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 internados	90,00
	Articular com a Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social e a Secretária Municipal de Educação ações integradas de combate a disseminação da infecção pelo coronavírus (Covid-19) no território municipal	4
	Identificar, orientar e monitorar às pessoas oriundas de outros municípios que estão visitando Iguaracy, durante esse cenário de pandemia	100,00
	Notificar e realizar os encaminhamentos necessários dos casos de Síndromes Gripais identificados nas Estratégias de Saúde da Família (ESF) pelos profissionais de nível superior (médico, enfermeira, dentista)	400
	Ampliar quadro funcional de profissionais dos serviços de saúde da rede municipal para atendimento das demandas decorrentes do enfrentamento da pandemia de Covid-19	40
	Realizar ações de promoção e prevenção à Covid-19 no contexto das escolas da rede básica de ensino, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação nas diretrizes do Programa Saúde na Escola	2
	Atender e verificar as denúncias recebidas acerca do não cumprimento das determinações sanitárias do poder público	100,00
	Acompanhar os casos de Síndrome Gripais e seus contatos, suspeitos ou confirmados de Covid-19 durante o período preconizados de isolamento domiciliar	100
	Realizar ações de promoção e prevenção à Covid-19 direcionadas para condições de risco: hipertensos, diabéticos, gestantes, obesidade, fumantes, entre outros	8
	Realizar periodicamente atividades de sanitização de ambientes públicos com maior fluxo de pessoas aglomeradas	50
	Articular com a Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social e a Secretária de Cultura ações integradas de prevenção a Covid-19 nas comunidades quilombolas	1
	Garantir a execução da Campanha de Vacinação da Covid-19, seguindo os protocolos e cronogramas do Programa Nacional de Imunização (PNI) e das normativas estaduais	2
301 - Atenção Básica	Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas áreas do município.	1
	Manter a meta pactuada menor ou igual.	1



	Manter cobertura mínima de 80%	80,00
	Implantar praticas inovadoras em 100% dos serviços próprios em 04 anos.	75,00
	Implantar em 100% dos serviços próprios até 2021.	75,00
	Implantar no mínimo 01 protocolo por ano.	1
	Manter em zero.	0
	Diminuir o número de morte prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10
	Manter a cobertura pactuada igual ou maior que 80%.	80,00
	Implantar o serviço de controle de custos.	1
	: Realizar pelo menos 02 ações de Educação Permanente por serviço próprio, por ano sendo UBS, Vigilância em Saúde e hospitalar .	2
	Implantar as 05 Redes prioritárias até 2021.	1
	Reduzir o número de óbito materno.	0
	Manter e diminuir o número de óbito Infantil.	1
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 12%.	12,00
	Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2021 de forma a atingir 100%	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2021, de forma a atingir a divisão da UBS de Jabitaca.	100,00
	Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	2,00
	Ampliar em 10% até 2021 (2,5% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	2,50
	Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar em pelo menos 10% o número de consultas de no mínimo uma especialidade ao ano (cardiologia, ortopedia, fisioterapia)	10,00
	Implantar Hospital de Campanha Municipal com leitos de retaguarda para casos suspeitos ou confirmados de Covid-19	1
	Ampliar em no mínimo 10% ao ano o número de exames especializados.	10,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% de análises realizadas.	100,00
	Realizar pelo menos 06 grupos de ações.	100,00
	Realizar orientação preventiva da Covid-19 e aferição de temperatura corporal nas pessoas abordadas nas Barreiras Sanitárias do município	50.000
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
	Manter a meta pactuada menor ou igual.	1



Implantar no mínimo 01 protocolo por ano.	1
Manter em zero.	0
Readequar estrutura física das 03 vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	1
Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" igual ou maior que 90%.	90,00
Ampliar a meta pactuada para 06 ciclos ao ano.	6
Manter a meta pactuada igual ou maior que 88%.	88,00
Manter a meta pactuada igual ou maior que 86,7%.	86,70
Manter a cobertura pactuada igual ou maior que 80%.	80,00
Reduzir o número de óbito materno.	0
Manter e diminuir o número de óbito Infantil.	1
Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 12%.	12,00
Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.	1



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.030.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.030.000,00
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.315.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.515.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	500.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	881.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.381.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	100.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	295.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	395.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A